



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RESOLUÇÃO Nº **499/75**

ASSUNTO: Inclusão de passagem para pedestres no traçado viário  
do Plano Diretor

HOMOLOGO.

*19 em 8/75*  
Econ. **Guilherme Socias Villela**  
Prefeito.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada ao **treze dias** do **mes** de **agosto** do ano de mil novecentos e setenta e cinco (13-8-75), face ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.61, aprova:

A inclusão no traçado do Plano Diretor da passagem de pedestres ligando a extremidade da rua S. Francisco' de Assis junto ao Colégio Santo Antônio com a Rua Dr. Teixeira de Freitas.

Porto Alegre, *13* de *agosto* de 1975.

*[Handwritten signatures of council members on lined paper]*

MSD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº

**499/75**

ASSUNTO: Inclusão de passagem para pedestres no traçado viário do Plano Diretor

J U S T I F I C A T I V A

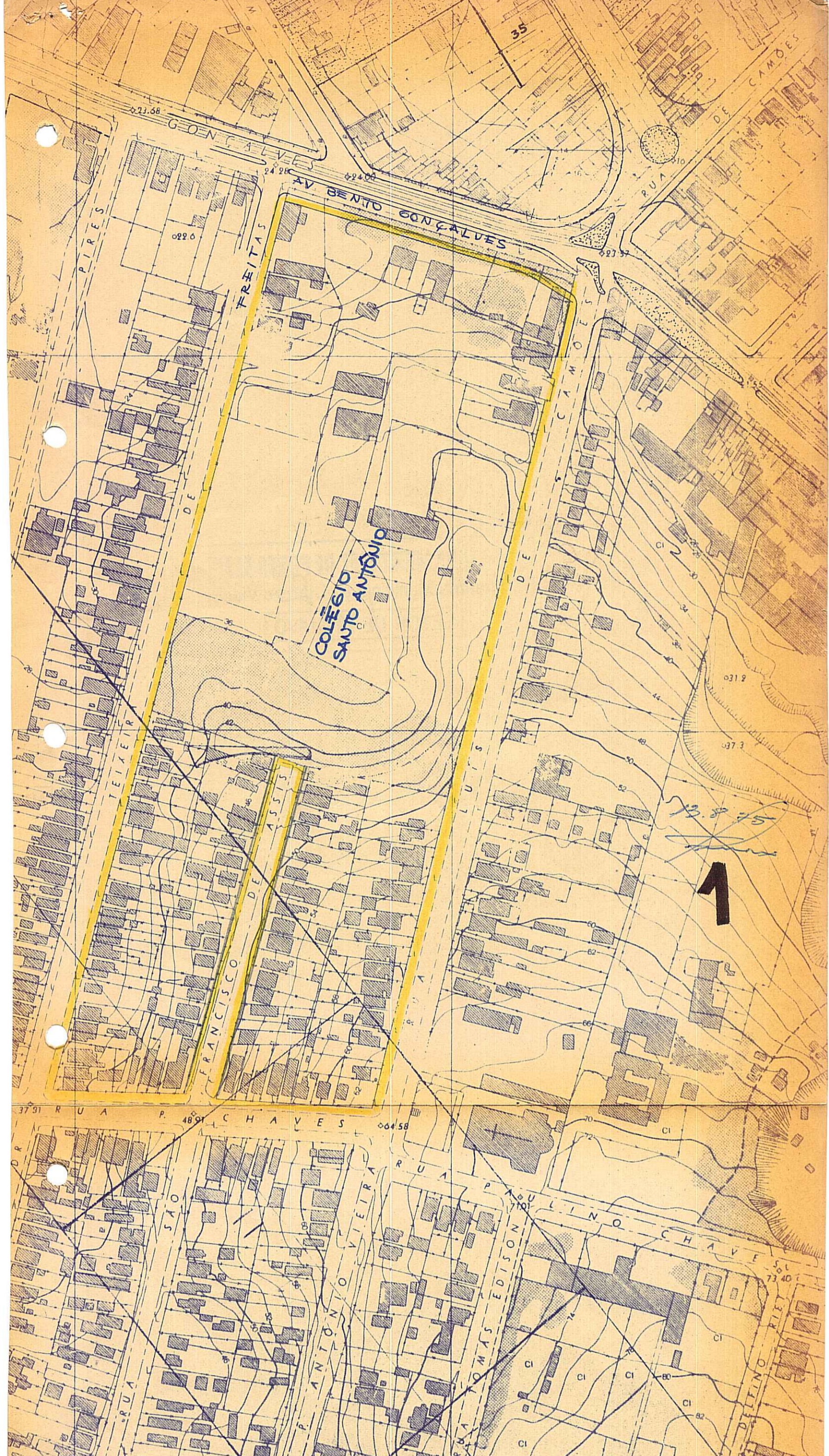
Na intenção de permitir a comunicação da rua São Francisco de Assis com a rua Dr. Teixeira de Freitas e desta maneira evitar deslocamentos desnecessários aos pedestres, face as características da rua São Francisco de Assis como rua "sem saída" junto ao Colégio Santo Antonio, é proposta a inclusão da passagem de pedestres conforme configura-se na cópia "2" anexa, e definido em "cul de sac" a extremidade deste logradouro público.

Tal solução provocará a subdivisão do trecho da rua Dr. Teixeira de Freitas entre a Av. Bento Gonçalves e a rua Paulino Chaves o qual apresenta dimensões excessivas, contribuindo favoravelmente no esquema viário local.

Porto Alegre, 13 de agosto de 1975.

  
PRESIDENTE DO CMPD

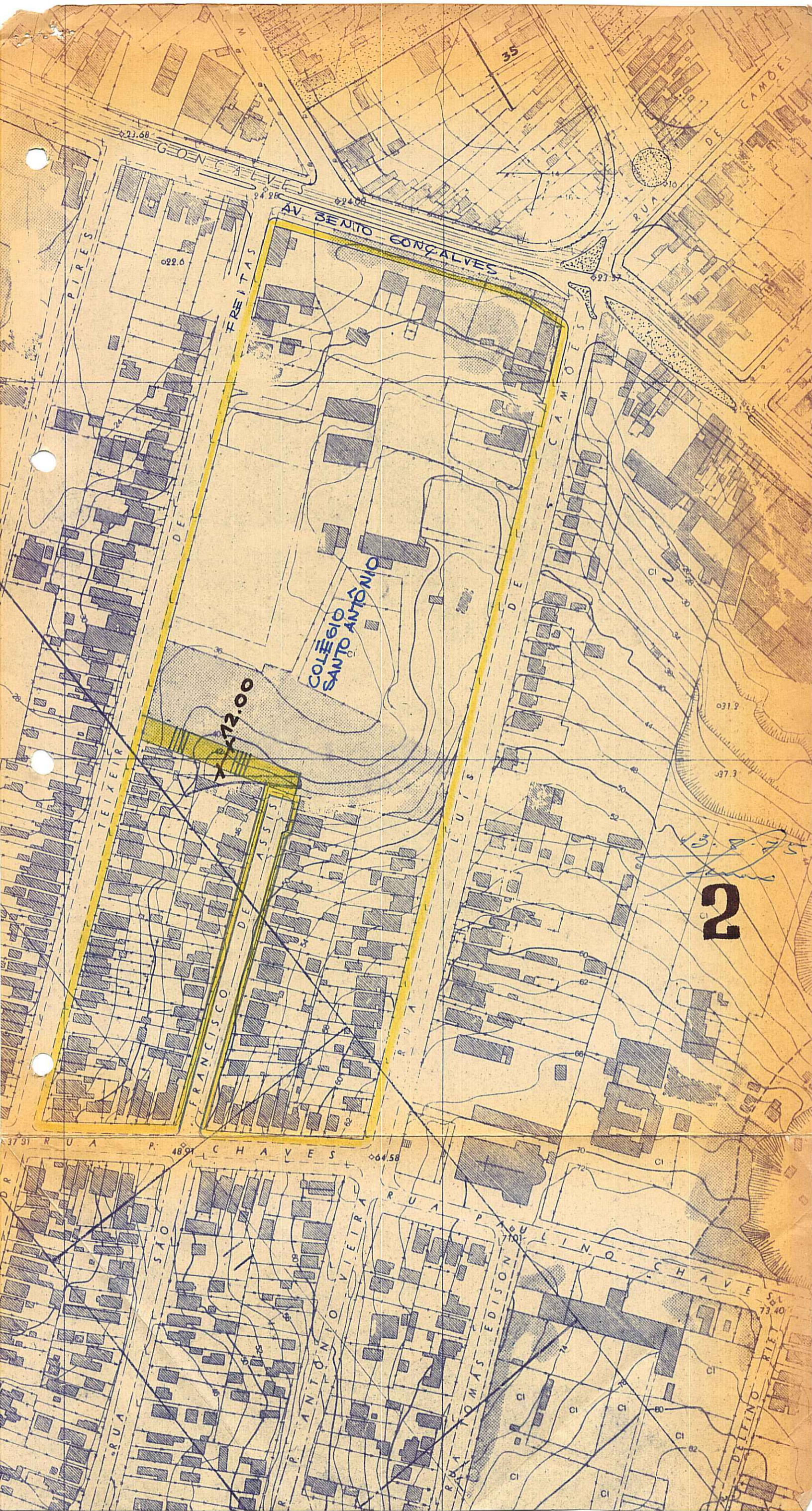
  
CONSELHEIRO RELATOR



COLÉGIO SANTO ANTÔNIO

19.8.15





COLÉGIO SANTO ANTÔNIO

72.00

2

AV. BENITO GONÇALVES

FRUITAS

CAMÕES

TEIXEIRA

FRANCISCO DE ASSIS

LUIZ

CHAVES

SÃO

ANTÔNIO VIEIRA

THOMAS EDISON

LINO CHAVES

DELFINO

35

021.68

022.6

04.28

024.00

027.37

010

031.9

037.3

060

062

066

070

072

080

082

084

086

088

090

092

094

096

098

100